

## Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em trinta de julho de dois mil e dezenove, às 10h30, na sala do CIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 328ª (trecentésima vigésima oitava) reunião ordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, João Luiz Giona Júnior, Sandro Nelson Vieira, Paulo César Krauss, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Ademar Martins Marques. Ausência justificada de Allan Marcelo de Campos Costa.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, Anibal André Antunes Mendes, diretor de infraestrutura e operações, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos, Annelise Graes Mareca, coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico e Orçamentário e de Gestão. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

1. Apresentação dos novos membros do Conselho de Administração, eleitos na 74ª Assembleia Geral Extraordinária da Celepar;
2. Apresentação do presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar;
3. Apresentação do Relatório da Auditoria Independente – 1º Trimestre/2019 (item pendente da 327ª reunião);
4. Destituição e eleição de membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
5. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber, com a apresentação de relatório de valores de débitos antigos inscritos em restos a pagar (item pendente da 327ª reunião);
6. Apresentação do plano de cobrança (item pendente da 326ª reunião);
7. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais junho/julho 2019, com a apresentação de relatório contendo o status e o valor atualizado das ações de cobrança ajuizadas pela Celepar;
8. Aprovação do processo licitatório referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para o complexo do centro de dados da Celepar;
9. Apresentação do ponto de controle e propostas de políticas previstas do Planejamento Estratégico 2019/2023;
10. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta com a

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194660842.  
PROTOCOLO: 194660842 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904015886. NIRE: 41300045577.  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## **Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

apresentação dos novos conselheiros Paulo César Krauss e Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, eleitos pelos acionistas na 74ª Assembleia Geral Extraordinária, em 16/07/2019. Após as apresentações, o Conselho de Administração deu as boas vindas aos novos conselheiros. O presidente pediu o registro de voto de louvor e agradecimento pelo trabalho dos conselheiros Anderson Roberto Godzikowski e Claudiney Aparecido da Silva.

Ato contínuo, João Elias de Oliveira abordou o segundo item da pauta e apresentou o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, João Luiz Barbur Madalozzo, eleito por este conselho na 326ª reunião ordinária, em 31/05/2019. Após a apresentação, o presidente do conselho desejou pleno êxito no trabalho.

Passando ao terceiro item da pauta, foi apresentado o Relatório da Auditoria Independente, referente ao primeiro trimestre de 2019. Com a palavra, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, explanou sobre os apontamentos realizados pelos auditores e destacou a recomendação referente ao item 2.1.1, que trata da apropriação do PIS e COFINS. O gerente financeiro informou que a auditoria externa questiona o método de classificação dos serviços em relação aos critérios para recolhimento cumulativo e não cumulativo de PIS e COFINS. Após as discussões e ciência dos conselheiros de que a Celepar adota um critério conservador para apropriação dos créditos, tanto que nunca sofreu autuação da Receita Federal relativa aos valores recolhidos, o Conselho de Administração deliberou que o assunto seja estudado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, a quem caberá rerepresentá-lo em futura reunião deste conselho. Ao final da apresentação, o presidente do conselho agradeceu a presença de João Luiz Barbur Madalozzo e solicitou sua retirada para dar continuidade à reunião.

Quanto ao quarto item, o Conselho de Administração, após a verificação do processo nº 15.896.714-6, que contém o ofício CEE/G 279/19 com o nome do indicado pelo Governador do Estado para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar e seus respectivos documentos e ficha cadastral, bem como o parecer do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, por meio do Informativo nº 136/2019, os conselheiros destituíram Davi Xavier da Silva Neto, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 050.874.969-70 e do RG nº 5883516-1, endereço: Rua Bento Viana, 780, ap 601, Água Verde, Curitiba – PR CEP 80240-110 e elegeram LUCIANO BORGES DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, advogado, portador do CPF nº 856.907.759-91 e do RG nº 5.847.564-5, endereço: Rua Antonio Greca, 78, casa 4, Ahú, Curitiba – PR CEP 82200-430. O membro eleito, cujo mandato tem início em 30 de julho de 2019 e término em 28 de abril de 2021, será empossado por meio da assinatura do termo de posse, que será firmado a esta ata.

No quinto item da pauta, foi apresentado pelo gerente financeiro, Fernando José Fendrich, o resumo da posição financeira e o relatório de contas a receber atualizados

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194660842.  
PROTOCOLO: 194660842 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904015886. NIRE: 41300045577.  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

## Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

até 30/06/2019. Retomando a pendência da reunião anterior, solicitação do conselheiro João Luiz Giona Junior de relatório com os valores de débitos de anos anteriores inscritos em restos a pagar, o gerente financeiro informou ao conselho que a companhia solicitou a informação à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA por meio do processo digital nº 15.885.549-6, porém ainda não houve resposta. Na apreciação do relatório de contas a receber, os conselheiros pediram mais informações sobre o valor da ordem de 23 milhões referente a pendências de pagamentos de 2019 por parte da SEAP, SEED e SESP. O diretor jurídico André Luiz Bäuml Tesser esclareceu que, em relação à SEAP, está sendo finalizada a elaboração de um novo modelo contratual que atenda aos requisitos do Decreto Estadual 8943 de 6 de Março de 2018, regulamentando a contratação de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Assim que assinado o novo contrato, a SEAP informou que realizará o pagamento dos valores em débito, não apenas de 2019, mas também de 2016. Em relação à SEED, o contrato que deveria ser renovado em 2018 não foi realizado no prazo e, em razão disso, também passará pela adaptação ao novo modelo contratual. A SESP ainda está em negociação relativa ao valor do contrato com reajuste para o ano de 2019. Sobre o débito do Funsauúde de 2017, já houve reconhecimento da dívida e as negociações para pagamento estão avançadas, assim como a SEPL. A conselheira Adelmari Martins Marques questionou se o fato de não haver contrato assinado não gera prejuízo à companhia, pois a legislação estabelece meios para que as secretarias paguem as notas fiscais por indenização. Sobre prazo para assinatura dos contratos, questionado pelo conselheiro Sandro Nelson Vieira, o diretor jurídico informou que embora não possa garantir uma data, espera-se que até o final de agosto já se tenha ao menos um contrato assinado, e isso será trazido para acompanhamento do conselho. O conselheiro Paulo César Krauss recomendou que a companhia opte pela diplomacia na resolução das questões referentes à cobrança de débitos, por meio da negociação direta do Diretor-Presidente e demais Diretores com o cliente, mostrando a importância do assunto. O diretor administrativo-financeiro Pedro Carmona acatou a sugestão e informou que o processo de cobrança já vem sendo tratado com a cautela devida e que somente os débitos com prazos próximos à prescrição geram ações legais.

No item seis, foi apresentada aos conselheiros a norma de cobrança de clientes da Celepar, conforme solicitação de Sandro Nelson Vieira na 326ª reunião ordinária. A norma, que deve entrar em vigência a partir de 1º de agosto de 2019, aborda premissas e responsabilidades para cada um dos envolvidos nas diferentes modalidades de contratos realizadas pela Celepar e estabelece procedimentos e prazos para a cobrança. A conselheira Adelmari Martins Marques questionou sobre como seriam as cobranças realizadas pelos coordenadores de atendimento e o diretor jurídico respondeu que trata-se do primeiro contato com o cliente em débito, de forma amistosa, para esclarecimento sobre a razão do não pagamento. Após esse aviso da diretoria de mercado, a cobrança volta para a gerência financeira que será encarregada de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194660842.  
PROTOCOLO: 194660842 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904015886. NIRE: 41300045577.  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ  
- CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

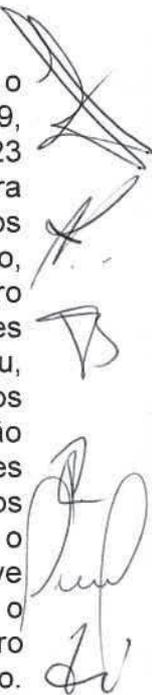
## **Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

prosseguir com o processo de cobrança. O conselheiro João Luiz Giona Junior solicitou a palavra para colaborar na discussão, explicando que pela experiência pessoal, seria importante que providências fossem tomadas sobre a inadimplência das faturas emitidas ainda dentro do respectivo exercício, dessa forma, sugeriu a inclusão no item 3 da norma, da obrigatoriedade de apresentar aos conselhos de administração e fiscal relatório de faturas não empenhadas no exercício, até 31 de agosto, para ciência e adoção de providências. O diretor jurídico acolheu a sugestão e levará para conhecimento do conselho fiscal.

Passando ao sétimo item da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referente aos meses de junho e julho de 2019, enfatizando que não houve alterações em relação ao relatório do mês anterior. Em seguida, apresentou o relatório das ações de cobrança de débitos antigos, ajuizadas pela companhia, com o status e valores atualizados, mostrando item a item as negociações das ações judiciais.

Quanto ao oitavo item da pauta, o conselho aprovou o processo licitatório referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para o complexo do centro de dados da Celepar.

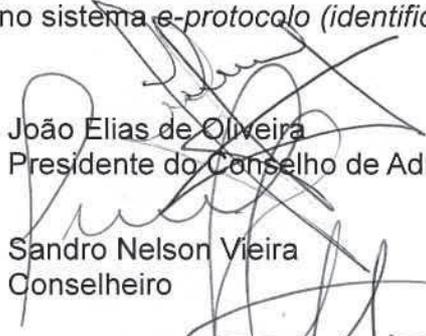
Passando ao nono item da pauta, a coordenadora Annelise Graes Mareca apresentou o resultado do ponto de controle do Planejamento Estratégico para o ano de 2019, referente ao primeiro semestre, o qual compõe a Estratégia de Longo Prazo 2019-2023 e, conforme a Lei Federal 13.303, deve ser revisado anualmente. A coordenadora explanou sobre o andamento de cada uma das 17 iniciativas relativas aos seis objetivos estratégicos, distribuídos nas dimensões financeira, aprendizado e crescimento, processos internos e clientes. Informou que o percentual de evolução do primeiro semestre foi de 46,55%, entretanto como as áreas internas realizam atualizações periódicas de suas metas, o percentual atual de progresso é de 46,94%, e explicou, ainda, que em linhas gerais, o planejamento está num ritmo adequado, com poucos objetivos que apresentam risco de não serem atingidos, por isso as perspectivas são bem positivas para seu cumprimento. A conselheira Adelmariis Martins Marques externou preocupação sobre a coluna de evolução das ações de recursos humanos estar zerada e a coordenadora esclareceu que, por questões técnicas, não houve o lançamento dos dados correspondentes, porém o sistema será atualizado em breve. Annelise Graes Mareca informou ao conselho que até o final do ano deve ser revisado o Planejamento Estratégico e aprovadas as novas metas para 2020. O conselheiro Sandro Nelson Vieira recomendou que o conselho participe ativamente desse processo. A coordenadora fez referência que o material, completo contendo o status de cada meta, foi previamente encaminhado para análise dos conselheiros e se colocou à disposição para esclarecimentos específicos.



### **Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

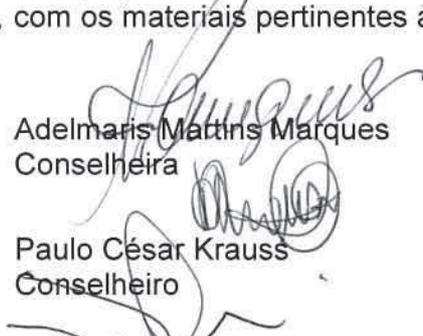
Em assuntos gerais, Ademar Martins Marques solicitou informações sobre o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, ao que o diretor administrativo-financeiro informou que o processo ainda está em análise no Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, que está avaliando a capacidade financeira da Celepar de sustentar o acordo nos termos em que foi negociado. O diretor jurídico disse que a diretoria elaborou documento, para o CCEE, que defende econômica e financeiramente como a Celepar pretende atender o ACT na forma em que foi apresentado. A conselheira pontuou a falta de informação periódica aos empregados e solicitou que o corpo funcional seja mantido informado a respeito das negociações. O diretor jurídico afirmou que assim que houver alguma definição sobre o ACT os empregados serão comunicados e salientou que a empresa tem mantido o sindicato da categoria informado sobre a negociação.

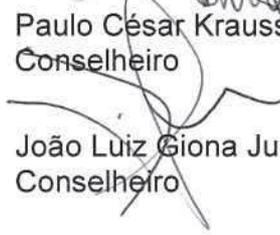
Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-protocolo (*identificação 38870*), com os materiais pertinentes à pauta.

  
João Elias de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração

  
Sandro Nelson Vieira  
Conselheiro

  
Fabio Alexandre Pazzetto Arruda  
Conselheiro

  
Ademar Martins Marques  
Conselheira

  
Paulo César Krauss  
Conselheiro

  
João Luiz Giona Junior  
Conselheiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2019 10:18 SOB Nº 20194660842.  
PROTOCOLO: 194660842 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904015886. NIRE: 41300045577.  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -  
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)